



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPs

Fl. nº

Do processo 2019-0.042.254-5 em a)

PRONUNCIAMENTO nº 054/CAPPs/2020

Processo: 2019-0.042.254-5

Interessado: CASAVIVA ILHEUS EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Contribuinte: 077.001.0001-2

Local: Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 5028

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Nº de unidades previstas: 2756 un/hab

A CAPPs, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de Fevereiro de 2020, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, deliberou por aceitar a proposta desde que:

1. Seja aumentada a área institucional proposta para pelo menos 2.000,00m², observando item III do artigo 42 do Decreto 57.377/16.
2. Seja mantida a área verde proposta com 3.143,04m², considerando as argumentações do representante suplente de **SVMA** quanto à importância da preservação dos exemplares arbóreos.
3. Atendidas as demais exigências dos representantes da **CAPPs**.

São Paulo, 17 de Fevereiro de 2020.

WENDELL ZAMONER

Presidente da CAPPs
Portaria nº 019/2019/SEL.G

VOTARAM: Wendell Zamoner, Daniella Romani Vidal, Denise Gonçalves Lima Malheiros, Daniel da Silva, Luiz Gustavo Balbino, João Justiniano dos Santos e Wilma Xavier dos Santos.

PRESENTES AINDA: Claudinei Vizintini, Yuri Valério de Sousa e Hidely Codignoli.